

EM nº 00036/2024 MCOM

Brasília, 3 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.061041/2016-61, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18830/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00775/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 19 de agosto de 2017, a concessão outorgada à Fundação Walpecar - Waldevino Pereira de Carvalho, inscrita no CNPJ nº 04.080.894/0001-28, nos termos do Decreto de 11 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de junho de 2001, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 171, de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 1º de julho de 2002 e Contrato firmado com a União publicado em 19 de agosto de 2002, vinculada ao FISTEL nº 50413763285, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, no município de Campo Mourão, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bffa0bde-e10c-4947-ae6f-6b737df31457>

bffa0bde-e10c-4947-ae6f-6b737df31457